

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

014/2014

REQUERIMENTO Nº

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor **EDUARDO IZELLI, DD. Chefe do COMUTRAN de Santa Fé do Sul**, solicitando as providências que se fizerem necessárias no sentido de prestar a esta Edilidade as seguintes informações:

• **Qual o número de viaturas e guardas municipais destinados ao patrulhamento das praças, jardins e parques públicos de nosso município?**

• **Esta sendo adotado ou elaborado algum plano de ação para coibição das ações de vândalos e andarilhos que ficam nestas referidas áreas de lazer em nossa cidade?**

JUSTIFICATIVA:

A população tem reclamado da permanência de maus elementos, tais como, andarilhos, vândalos e usuários de drogas nas praças, parques, jardins e também no pavilhão do produtor rural. Esta situação tem impedido a população de usufruir destas opção de lazer e descanso aos fins de tarde.

Ainda assim, é sabido que infelizmente muitos ainda preferem depreciar o patrimônio público, e utilizar os espaços públicos para pratica de atos ilícitos, e é do conhecimento de todos que estes locais estão desprovidos de segurança efetiva.

Sendo assim, diante das reivindicações de munícipes, que clamam por segurança, urge, portanto, a necessidade do referido questionamento, a fim de obter informações necessárias para esclarecer a população quanto a designação de pessoal capacitado para patrulha dos locais públicos.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2013


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD


WAGNER APARECIDO HERNANDES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

1 1 MAR 2014

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 MAR. 2014
8 PROT. Nº 090 PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com